



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ASSUNTO: processos de tomada de contas de Gerências Regionais do Patrimônio da União - GRPU's, relativos ao exercício de 2007.

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas nos Relatórios de Auditoria, Certificados de Auditoria e Pareceres do Dirigente de Controle Interno, constantes dos processos de tomada de contas relacionados no Parecer nº 8/2008-AECI/MP, do Assessor Especial de Controle Interno.
2. Proceda-se conforme proposto por aquele Assessor no referido Parecer e encaminhem-se os processos à egrégia Corte de Contas para julgamento, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília-DF, 4 de junho de 2008


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão.